FELIPE EUGENIO KICH GONTIJO

1. RG e CPF

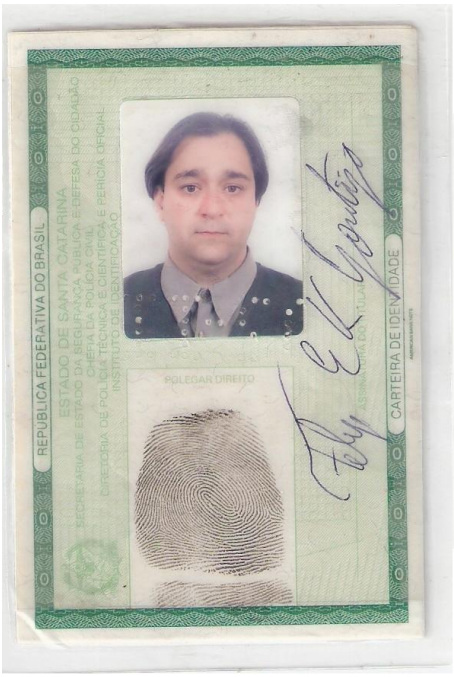

---

2. DIPLOMA DE DOUTORADO

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições confere o Grau de DOUTOR a

Felipe Eugenio Kich Gontijo

de nacionalidade *brasileira*, natural *do Estado do Rio de Janeiro*, Carteira de Identidade com registro geral número *3.617.108-5/SC* e nascido a *09 de dezembro de 1967*, pela conclusão do *Curso de Pós-Graduação em* ENGENHARIA DE PRODUÇÃO *e pela Defesa Pública de Tese de Doutorado*, realizada em *31 de março de 2003*, outorgando-lhe o título de

DOUTOR em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

na Área de Concentração: Engenharia de Produção, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2004.

Prof. Dr. Edson Pacheco Paladini
Coordenador

Felipe Eugenio Kich Gontijo
Titulado

Prof. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz
Reitor

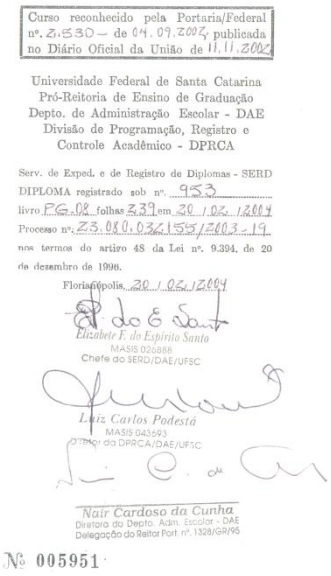

Curso reconhecido pela Portaria/Federal nº. 2.530 – de 04.09.2002, publicada no Diário Oficial da União de 11.11.2002

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Depto. de Administração Escolar - DAE
Divisão de Programação, Registro e Controle Acadêmico - DPRCA

Serv. de Exped. e de Registro de Diplomas - SERD
DIPLOMA registrado sob nº. 953
livro RG.02 folhas 339 em 20/02/2004
Processo nº. 23.080.032155/2003-19
nos termos do artigo 48 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
Florianópolis, 20/02/2004

Elizabete F. do Espírito Santo
MASIS 026886
Chefe do SERD/DAE/UFSC

Luiz Carlos Podestá
MASIS 043693
Diretor do DPRCA/DAE/UFSC

Nair Cardoso da Cunha
Diretora do Depto. Adm. Escolar - DAE
Delegação do Reitor Port. nº. 1328/GR/96

Nº 005951

3. <u>Professor ESAG, DAE, credenciado para Logística e Administração de materiais</u>

UDESC
Universidade do Estado de Santa Catarina

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
E SOCIOECONÔMICAS - ESAG

ESAG

PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 090, de 22/11/2016

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - APROVAR o credenciamento dos Professores do Departamento de Administração Empresarial, de acordo com o Processo nº 18969/2016, aprovado pelo Conselho de Centro em 10/11/2016, conforme segue:

Felipe Eugênio Kich Gontijo	Métodos Estatísticos	Adm. Empresarial
	Análise Estatística	Adm. Empresarial
	Administração Avançada em Materiais e Logística	Adm. Empresarial
	Administração de Materiais I, II e III	Adm. Empresarial
	Gestão de Materiais, Suprimentos e Transporte	**Administração Empresarial**
	Gestão de Operações e Manufatura	**Administração Empresarial**
	Gestão de Armazéns e Distribuição Física	**Administração Empresarial**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 22 de novembro de 2016.

Prof.ª Dr.ª **ANA PAULA MENEZES PEREIRA**
Diretora Geral da ESAG, em exercício

4. Experiência com EAD

Declaração

Declaro para os devidos fins, que o(a) Professor(a) **Felipe Eugênio Kich Gontijo** Ministrou a disciplina de **Gestão de Logística** de 30 horas, no curso de Especialização em Gestão Municipal na modalidade EAD.
É por ser verdade, firmo a presente.

Florianópolis, 18/09/2019

Prof. Arnaldo José de Lima
Coordenador Pós em Gestão Pública Municipal EaD
Depto de Administração Pública - ESAG
Matrícula 2910391-3

NEAD | ESAG | UDESC
Av. Madre Benvenuta, 2037 – Itacorubi – Florianópolis / SC – CEP 88035-001
Fone: (48) 3664.8244 – www.esag.udesc.br

5. Professor da UDESC desde 2005

http://portaria.sistemas.udesc.br/consulta/visualizar.php?portaria=16882

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina

Portaria: 580/05 **Assunto:Nomear Concurso 01/05**
Data Publicação: 04/08/2005 **Diário Oficial : 17.694**

PORTARIA Nº580 de 03/08/2005.
O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 3°, 4°, 5° e 7° da Lei Complementar n° 39, de 09 de setembro de 1991, e da delegação de competência prevista no artigo 8° , inciso I, do decreto n° 014, de 23 de janeiro de 1995,
RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9° e 10° da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, FELIPE EUGÊNIO KICH GONTIJO para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível IV referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, com carga horária de 20 horas semanais, na área de Gerência da Produção,no Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, referente ao concurso público 01/2005.